

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-Ce.

Ref. IMPUGNAÇÃO ao edital do Pregão Eletrônico N° 2024.02.08.01 - ADM

A empresa TERCONS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONSULTORIA E LOCAÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.185.240/0001-24, com sede e foro jurídico na cidade de Caucaia – Ceará, na rua Celio Rodrigues Viana, 356 A, bairro Parque Soledade, CEP 61.603-110, neste ato representada por seu proprietário e administrador Sr. João Batista Rodrigues Bezerra Junior, inscrito no CRA/CE 20-89040 e CPF 731.105.743-49, vem mui respeitosamente, com fulcro no artigo 41, §2º da Lei 8.666/93, perante esta Comissão de Licitação, interpor a presente **IMPUGNAÇÃO** ao edital de Pregão Eletrônico de nº 2024.02.08.01 – ADM, o que faz nos termos das razões que seguem abaixo:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, a presente impugnação encontra-se dentro do prazo estipulado no edital conforme item 22, subitem 22.1 do edital, senão vejamos:

16. DOS ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

DAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES

16.1. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, no prazo de até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços, solicitar esclarecimento e ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

A Licitação ocorrerá no *dia 26/02/2024*, e a presente impugnação está sendo enviada no *dia 21/02/2024*, portanto tempestiva.

II – RAZÕES DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO.

Inicialmente, é importante destacar que, com o objetivo de evitar a nulidade deste certame, se faz necessário oferecimento da presente impugnação no intuito de ver corrigidos e/ou suprimidos critérios excessivamente restritivos ou ilegais

cometidos pela Administração extrapolando o disposto na Lei 8.666/93, conforme será pormenorizado a seguir.

A empresa **TERCONS**, neste ato apresentada como **IMPUGNANTE**, se declara apta a prestar os serviços objeto da presente licitação, pretendendo participar do certame em epígrafe, mas ao analisar as exigências do Edital *notou que ele contém disposições que violam as regras licitatórias* a justificar a reforma do Edital em apreço, como se verá a seguir.

Os pontos objeto de impugnação são os delineados a seguir:

I – Da participação de cooperativas;

Pelo exposto, tendo em vista as exigências contidas no Edital, com as quais não concorda, passa a IMPUGNANTE a apresentar as suas razões.

II – RAZÕES JURÍDICAS.

II.i – VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DAS COOPERATIVAS

Pode-se observar em diversos pontos do edital a possibilidade de participação das cooperativas de trabalho e emprego, fato esse que não pode imperar, visto que existem vedações claras do TCU nesse sentido que serão, portanto, apresentadas.

Inicialmente, a súmula nº 281 do TCU a qual estabelece que:

“É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade (acórdão 1789/2012 plenário).”

No Item 3, subitem 3.1.1.4 do edital, pode-se observar a condição dada as cooperativas para participação neste certame, sendo que a mesma está ligada a vedação trazida pelo TCU:

3.1.1.4. Constituídas na forma de cooperativas, desde que atendidos os requisitos do art. 16 da Lei 14.133/2021 e da legislação específica correspondente, mediante declaração em campo próprio do sistema;

Como observado, os termos utilizados no artigo XVI são serviços “continuados” e com “dedicação exclusiva de mão de obra”, ora nobre pregoeiro, não seria assim caracterizada a subordinação jurídica elencada na súmula a personalidade e a habitualidade?

Vejamos então o Art. 16 da Lei 14.133/2021;

XVI - serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- os empregados do contratado fiquem à disposição nas
- a) dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- o contratado não compartilhe os recursos humanos e
- b) materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante
- c) quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

Além disso, as funções elencadas na planilha modelo apresentada no TERMO DE REFERÊNCIA e no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, abaixo apresentadas, descrevem as seguintes atribuições:

*AGENTE PATRIMONIAL:

Da formação e experiência:

- a) A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante, profissionais que sejam, no mínimo, alfabetizados.

Da avaliação dos profissionais:

- a) Os profissionais a serem indicados pela empresa vencedora do certame deverão possuir prática profissional no posto de trabalho.

Da descrição das tarefas básicas:

- a) Faz a Vigilância nas dependências das áreas públicas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos e outras irregularidades. Zela pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos.

*** AGENTE DE APOIO TÉCNICO I:**

Da formação e experiência:

a) A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante, profissionais que possuam, no mínimo, ensino médio completo.

Da avaliação dos profissionais:

a) Os profissionais a serem indicados pela empresa vencedora do certame deverão possuir prática profissional no posto de trabalho.

Da descrição das tarefas básicas:

a) Se dedica às demandas alusivas relacionadas às esferas administrativas, de recursos humanos, de departamento pessoal, logística e financeira.

AGENTE DE APOIO TÉCNICO II:

Da formação e experiência:

a) A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante, profissionais que possuam, no mínimo, ensino médio completo e habilitação de motorista na categoria "b".

Da avaliação dos profissionais:

a) Os profissionais a serem indicados pela empresa vencedora do certame deverão possuir prática profissional no posto de trabalho.

Da descrição das tarefas básicas:

a) Se dedica às demandas alusivas relacionadas às esferas administrativas, de recursos humanos, de departamento pessoal, logística e financeira, também faz trabalhos externos devendo possuir habilitação de motorista na categoria "b".

*** AGENTE DE APOIO TÉCNICO III:**

Da formação e experiência:

a) A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante, profissionais que possuam, no mínimo, ensino médio completo e habilitação de motorista na categoria "d".

Da avaliação dos profissionais:

a) Os profissionais a serem indicados pela empresa vencedora do certame deverão possuir prática profissional no posto de trabalho.

Da descrição das tarefas básicas:

a) Se dedica às demandas alusivas relacionadas às esferas administrativas, de recursos humanos, de departamento pessoal, logística e financeira, também faz trabalhos externos devendo possuir habilitação de motorista na categoria "d".

*** AGENTE DE APOIO TÉCNICO IV:**

Da formação e experiência:

a) A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante, profissionais que possuam, no mínimo, ensino médio completo.

Da avaliação dos profissionais:

a) Os profissionais a serem indicados pela empresa vencedora do certame deverão possuir prática profissional no posto de trabalho.

Da descrição das tarefas básicas:

a) Atua na Composição e no arranjo de obras musicais. Interpreta músicas por meio de instrumentos ou voz. Ensaia, aperfeiçoa e atualiza as qualidades técnicas de execução e interpretação. Pesquisar e criar propostas no campo musical.

*** AGENTE DE APOIO TÉCNICO V:**

Da formação e experiência:

a) A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante, profissionais que possuam, no mínimo, ensino médio completo.

Da avaliação dos profissionais:

a) Os profissionais a serem indicados pela empresa vencedora do certame deverão possuir prática profissional no posto de trabalho.

Da descrição das tarefas básicas:

a) É responsável por gerenciar as informações em uma organização, criando e distribuindo-as em redes de computadores, além de lidar com processamento de dados, engenharia de software, informática, hardwares e softwares.

*** AGENTE DE GESTÃO:**

Da formação e experiência:

a) A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante, profissionais que possuam, no mínimo, ensino médio completo.

Da avaliação dos profissionais:

a) Os profissionais a serem indicados pela empresa vencedora do certame deverão possuir prática profissional no posto de trabalho.

Da descrição das tarefas básicas:

a) Atua em rotinas administrativas e atividades de atendimento. Atende as demandas e necessidades de rotina da gerência e equipes, tais como viagens, reuniões, recepção e expedição de documentos, atendimento telefônico, marcação de agenda; reservas de sala de reunião; serviços de copa.

*** AUXILIAR DE GESTÃO:**

Da formação e experiência:

a) A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante, profissionais que tenham, no mínimo, ensino médio completo.

Da avaliação dos profissionais:

a) Os profissionais a serem indicados pela empresa vencedora do certame deverão possuir prática profissional no posto de trabalho.

Da descrição das tarefas básicas:

a) Atua auxiliando as viagens, reuniões, recepção e expedição de documentos, atendimento telefônico, marcação de agenda e reservas de sala de reunião serviços de copa.

*** AGENTE DE COZINHA:**

Da formação e experiência:

a) A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante, profissionais que sejam, no mínimo, alfabetizados.

Da avaliação dos profissionais:

a) Os profissionais a serem indicados pela empresa vencedora do certame deverão possuir prática profissional no posto de trabalho.

Da descrição das tarefas básicas:

a) Atua no processo de produção dos alimentos, atuando como agente condutora de técnicas adequadas para o preparo da merenda e das informações sobre hábitos alimentares.

*** TÉCNICO EM MANUTENÇÃO I:**

Da formação e experiência:

a) A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante, profissionais que tenham, no mínimo, ensino médio completo.

Da avaliação dos profissionais:

a) Os profissionais a serem indicados pela empresa vencedora do certame deverão possuir prática profissional no posto de trabalho.

Da descrição das tarefas básicas:

a) Atua na carga e descarga de materiais de construção, prepara canteiros de obras e limpa áreas de trabalho. Faz pequenas manutenções nos equipamentos, limpa máquinas e ferramentas, verifica condições de uso e repara eventuais defeitos mecânicos nas mesmas. Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionam tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações, atua em desentupimentos diversos. Faz pavimentação de leitos de estradas, ruas e calçadas, utilizando areia ou terra e recobre com paralelepípedos ou blocos de concreto. Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros. Construir formas de madeira para concretagem. Executa serviços de podas e pinturas. Executa serviços de soldagem.

*** TÉCNICO EM MANUTENÇÃO II:**

Da formação e experiência:

- a) A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante, profissionais que tenham, no mínimo, ensino médio completo.

Da avaliação dos profissionais:

- a) Os profissionais a serem indicados pela empresa vencedora do certame deverão possuir prática profissional no posto de trabalho.

Da descrição das tarefas básicas:

- a) Atua na construção ou revestimentos de muros, paredes, escadas, vigas, lajes, tetos, telhados, chaminés etc., em edifícios, infraestruturas de saneamento e outras obras de construção geralmente orientado pelo engenheiro ou mestre de obras.

*** TÉCNICO EM MANUTENÇÃO III:**

Da formação e experiência:

- a) A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante, profissionais que tenham, no mínimo, ensino médio completo.

Da avaliação dos profissionais:

- a) Os profissionais a serem indicados pela empresa vencedora do certame deverão possuir prática profissional no posto de trabalho.

Da descrição das tarefas básicas:

- a) Realiza manutenção preventiva e corretiva, instalação de quadros de distribuição de força e analisa consumo de energia, ligação e desligamento de aparelhos elétricos e eletrônicos.

*** TÉCNICO EM OPERAÇÃO I:**

Da formação e experiência:

- a) A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante, profissionais que tenham, no mínimo, ensino fundamental completo.

Da avaliação dos profissionais:

- a) Os profissionais a serem indicados pela empresa vencedora do certame deverão possuir prática profissional no posto de trabalho.

Da descrição das tarefas básicas:

- a) Prepara, ajusta e opera máquinas de produção. Garante a qualidade das máquinas por meio da realização de testes, frequência e padrões estipulados. Mantém a limpeza das máquinas e a organização do setor. Conserva equipamento com a execução de manutenções corretivas e preventivas.

*** TÉCNICO EM OPERAÇÃO II:**

Da formação e experiência:

a) A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante, profissionais que tenham, no mínimo, ensino fundamental completo.

Da avaliação dos profissionais:

a) Os profissionais a serem indicados pela empresa vencedora do certame deverão possuir prática profissional no posto de trabalho.

Da descrição das tarefas básicas:

a) Prepara, ajusta e opera máquinas de produção. Garante a qualidade das máquinas por meio da realização de testes, frequência e padrões estipulados. Mantém a limpeza das máquinas e a organização do setor. Conserva

equipamento com a execução de manutenções corretivas e preventivas. É responsável pelos membros da equipe, mantém eles organizados e focados no projeto e nos objetivos. Coordena os processos e detalhes de como uma equipe alcança uma meta.

*** ZELADOR:**

Da formação e experiência:

a) A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante, profissionais que sejam, no mínimo, alfabetizados.

Da avaliação dos profissionais:

a) Os profissionais a serem indicados pela empresa vencedora do certame deverão possuir prática profissional no posto de trabalho.

Da descrição das tarefas básicas:

a) zelar pela limpeza e higiene do patrimônio em que atua. Higienizar e desinfetar as áreas e equipamentos sob sua responsabilidade. Cuida das condições de acondicionamento e destino do lixo, conforme normas da vigilância sanitária. Muda a posição dos móveis e equipamentos, colocando-os nos locais designados. Observa e comunica possíveis deteriorações prediais (elétrico, hidráulico e predial), inclusive requerendo a compra de materiais.

Claramente é possível observar que, devido as funções, os funcionários deverão ter subordinação jurídica para a empresa, item esse que afasta a possibilidade de participação das cooperativas, conforme estabelecida na súmula acima elencada.

Portanto, ilustríssimo pregoeiro, fica caracterizada a o erro material apresentado no edital, bem como a necessidade de ajustes no referido, para que assim possa-se dar prosseguimento a presente licitação

III - DO PEDIDO.

Pelas razões postas, a Impugnante vem respeitosamente a esta Douta Comissão de Licitação, requerer que seja dado provimento a presente impugnação, reformulando-se o edital licitatório em comento, no seguinte sentido:

(I) Indicar que existe vedações a participação das cooperativas de trabalho e emprego na presente licitação em cumprimento a Súmula N° 281 do TCU

Requer, ainda, seja determinada a republicação do Edital, inserindo as alterações aqui pleiteadas, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme §4º, do artigo 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente;

Caucaia, 21 de fevereiro de 2024.

TERCONS TERCEIRIZAÇÃO E CONSULTORIA